



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Projeto de Lei nº 036/16

“Autoriza concorrência pública dos lotes de propriedade do Município.”

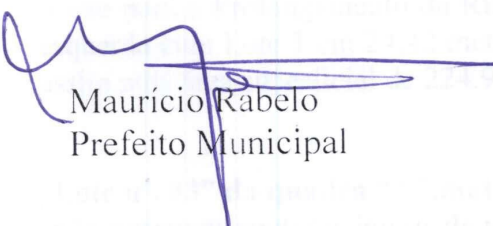
A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

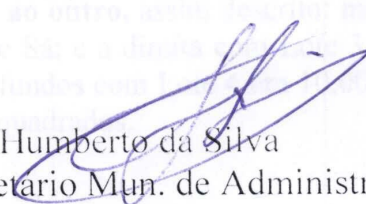
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender em concorrência pública os lotes 01, 02, 03, e 04 da quadra A, do parcelamento do terreno do bairro Vila Nova conforme Lei 3.169/15 de 10 de novembro de 2015.

Art. 2º - Os lotes mencionados no Artigo 1º foram avaliados pela comissão nomeada pela Portaria 048/2016 de 24 de maio de 2016, cujo valor venal é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada lote.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 06 de junho de 2016.

  
Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

  
José Humberto da Silva  
Secretário Mun. de Administração